



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº.237/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 23 de março de 2017.

Sr. Gerente,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a INDICAÇÃO de nº: 10/2017, datada de 16 de março do corrente ano, oriundas do gabinete da vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente em exercício

AO
ILMº. SR.
VALDECI DE ALMEIDA DANTAS
DD. GERENTE DA 1ª CIRETRAN
N E S T A



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DA VEREADORA MARIA DE FATIMA SORIANO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 10/2017

Em 16 de Março 2017

A vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao EXMº. Sr. Valdecir Dantas, Gerente da 1ª Ciretran de Cruzeiro do Sul, para que veja as possibilidades de ser construído um quebra mola na Av. Lauro Muller no cruzamento com a Rua Muru.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma avenida muito movimentada em um cruzamento, várias ocorrências de acidentes tem acontecido e a população pede um quebra mola no local.

Maria de Fatima Soriano da Silva

MARIA DE FATIMA SORIANO DA SILVA
Vereadora / PHS